

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República	1
Secretaria-Geral	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	7
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	8
Procuradoria Regional da República da 6ª Região	8
Procuradoria da República no Estado do Acre	9
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	10
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	14
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	15
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	16
Procuradoria da República no Estado do Pará	17
Procuradoria da República no Estado do Paraná	22
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	23
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	23
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	27
Procuradoria da República no Estado de Roraima	27
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina	28
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	28
Expediente	31

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 432, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Elizeta Maria de Paiva Ramos referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000095/2025-62, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Procurador da República VICTOR NUNES CARVALHO, mantida sua atuação funcional integral no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças/MS, de que é titular, por meio de trabalho remoto, para participar de curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP, por vinte e quatro meses, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG Nº 45, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º - inciso IX, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.004687/2025-63, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores Vanessa Bacellar Krichanã, matrícula 26191, ocupante do cargo de Assessor-Chefe Nível IV, e Rodrigo Brunetto Zanin, matrícula 9937, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, pelos esforços empreendidos na preparação e execução do 1º Encontro Nacional de Assessorias Jurídicas (Assurjs) do Ministério Público Federal, realizado na Procuradoria-Geral da República, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, bem como a excelência no planejamento, organização e realização do evento.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais dos servidores.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

DESPACHO SG/MPF Nº 905, DE 3 DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.003168/2025-88 UNIDADE: Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina SERVIDORA: ROBERTA FERRARI GHIZZO ASSUNTO: Trabalho Remoto

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00223488/2025, e o disposto no artigo 25, I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do artigo 21 da referida Portaria, e AUTORIZO o trabalho remoto no exterior, em Itália, à servidora ROBERTA FERRARI GHIZZO, matrícula nº 6702, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, no período de 04/08/2025 a 01/11/2025, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação

do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho remoto, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de origem da servidora, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho à distância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 907, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.005007/2024-48. INTERESSADA: Procuradoria da República em Roraima. SERVIDORA: LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO. ASSUNTO: Trabalho à distância

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00225686/2025, bem como o disposto no artigo 5º da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, REVOGO o trabalho à distância, concedido por meio do Despacho SG/MPF nº 1431/2024 - PGR-00266516/2024, da servidora LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO, matrícula nº 29450, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, lotada na Assessoria de Comunicação Social da PR-RR, em razão da necessidade do serviço.

Considerando o disposto no Art. 43 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO que a apresentação da servidora na sede de lotação ocorra no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, período no qual deverá permanecer em trabalho a distância, em regime híbrido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 928, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.31.000.000702/2019-80 UNIDADE: Procuradoria da República em Rondônia SERVIDOR(A): RICARDO BALCONI CEZAR ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00233731/2025, bem como o disposto no artigo 16, X, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e no artigo 8º da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 09 de junho de 2025, a pedido do(a) servidor(a) RICARDO BALCONI CEZAR, matrícula nº 25971, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República em Rondônia, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em São Gabriel/RS, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

- a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
- b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação

do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

Cessada a condição especial de trabalho na qual o servidor se insere, este deverá voltar a realizar o controle de jornada em sua unidade de origem, revogando-se, automaticamente, a presente autorização.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 934, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.004315/2025-37 INTERESSADA: Assessoria de Suporte Tecnológico/SGP SERVIDOR: FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula nº 10651 ASSUNTO: Trabalho à distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00234607/2025, bem como o disposto no art. 18, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 24 de junho de 2025, ao servidor FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula nº 10651, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação do quadro da Procuradoria da República no Ceará, com residência em Fortaleza e utilização das dependências da unidade de origem, para exercício na Secretaria de Gestão de Pessoas/SG/PGR e, cumulativamente, à Secretaria de Inteligência Artificial e Desenvolvimento de Sistemas/STIC, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho à distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de exercício e manifestação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 941, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Referência: PGEA Nº 1.00.000.004354/2025-34. Interessada: Procuradoria da República no Ceará. Servidora: TAIS CORREA DE AZEVEDO, matrícula nº 30856. Assunto: Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, Informação nº 6850/2025, PGR-00236127/2025, bem como o disposto no art. 22, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024 e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, em regime híbrido, à Técnica do MPU/Administração TAIS CORREA DE AZEVEDO, matrícula nº 30856, lotada na Procuradoria da República no Ceará (PR-CE), para o período de 7 a 18 de julho de 2025, com vínculo e subordinação à unidade de origem e utilização das dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado, mediante solicitação da servidora, com anuência do gestor da unidade de origem e manifestação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 952, DE 1º DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.003710/2025-01 ASSUNTO: Trabalho à distância INTERESSADA: Secretaria Jurídica e de Documentação – SEJUD SERVIDOR: HUDSON TEIXEIRA CRUZ, matrícula nº 32499

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 6898/2025, PGR-00237764/2025, e o disposto no §2º do artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, INDEFIRO o trabalho à

distância, no interesse da Administração, para atuar na Subsecretaria de Gestão do Sistema Único da SEJUD, ao servidor HUDSON TEIXEIRA CRUZ, matrícula nº 32499, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração do quadro de pessoal da Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 960, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Referência: PGEA Nº 1.00.000.004378/2025-93. INTERESSADA:
Procuradoria da República no Estado do Paraná. Servidor(a): EVERALDO
MAZIEIRA. Assunto: Trabalho remoto

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00240397/2025, bem como o disposto no art. 24, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024 e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho remoto, em caráter excepcional, pelo período de 01/07/2025 a 06/01/2026, ao servidor EVERALDO MAZIEIRA, matrícula nº 13198, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Polícia Institucional, do quadro da Procuradoria da República no Município de Maringá, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 963, DE 2 DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.011018/2020-33 UNIDADE: Procuradoria
Regional da República da 4ª Região SERVIDORA: FERNANDA
GRASSELLI RAMPON ASSUNTO: Trabalho Remoto

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00235623/2025, e o disposto no artigo 25, I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do artigo 21 da referida Portaria, e AUTORIZO o trabalho remoto no exterior, em Dubai, à servidora FERNANDA GRASSELLI RAMPON, matrícula nº 16873, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, até junho de 2026, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à Procuradoria Regional da República da 4ª Região, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pela servidora se tornem incompatíveis com o trabalho remoto, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de origem da servidora, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho à distância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 991, DE 3 DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.009823/2024-21 UNIDADE: Procuradoria
da Regional da República da 1ª Região SERVIDOR(A): LIVIA CARVALHO
CONRADO ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00246048/2025, bem como o disposto no artigo 16, III, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e no artigo 8º da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024:

AUTORIZO o teletrabalho, pelo prazo de 9 (nove) meses, a pedido do(a) servidor(a) LIVIA CARVALHO CONRADO, matrícula nº 24774, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado(a) na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Valinhos/SP;

REVOGO a autorização de trabalho a distância concedida por meio do Despacho nº 420/2025 - PGR-00084576/2025.

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, DEVERÁ:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;
b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

Cessada a condição especial de trabalho na qual a servidora se insere, esta deverá voltar a realizar o controle de jornada em sua unidade de origem, revogando-se, automaticamente, a presente autorização.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG Nº 44, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º - inciso IX, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.004686/2025-19, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora Renata Barros Cassas, matrícula 25899, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, que atuou com dedicação, proatividade e colaboração durante o processo de reforma, curadoria de acervo, organização do espaço e realização do evento de reinauguração da Biblioteca do Ministério Público Federal – Polo 1. O trabalho desempenhado pela profissional foi essencial para o sucesso da entrega de um ambiente revitalizado, acolhedor e funcional, além de um evento institucionalmente representativo, com ampla participação do público interno.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais da servidora.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.011, DE 10 DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002708/2023-44. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA, Procuradora Regional da República, matrícula nº 755. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, e de acordo com a Informação nº 7230/2025-CDM/SGP (PGR-00250189/2025) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 286, de 13 de maio de 2025, calculado com base no subsídio percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio do membro, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio, bem como observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1026, DE 11 DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004671/2025-51. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ADÉLIA SILVA DA COSTA RANGEL, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 13168-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação 7358/2025 - PGR-00254049/2025, DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 15/08/2017 a 13/08/2022, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
(Portaria SG/MPF Nº 727, de 8 de Julho de 2024.)

DESPACHO SG Nº 992, DE 4 DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGR-00240428/2025. ASSUNTO: Solicitação de extensão de jornada de estágio. INTERESSADA: ESTELA LOURITA LOPES. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo art.3º, inciso XXII da Portaria SG/MPF nº 727/2024, bem

como as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do documento PGR-00246557/2025, DEFIRO o requerimento de extensão de jornada da estagiária Estela Lourita Lopes, matrícula 51292, lotada na Procuradoria Geral da República, para o período de 07/07/2025 a 02/06/2026. PUBLIQUE-SE.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício da Secretaria-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.023, DE 10 DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.004658/2025-00. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: BIANCA FEHR SARDINHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6819-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 7316/2025 - PGR-00252463/2025, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/08/1992 a 26/09/1992, com 57 (cinquenta e sete) dias; de 01/12/1992 a 04/06/1993, com 186 (cento e oitenta e seis) dias; de 05/06/1993 a 01/09/1993, com 89 (oitenta e nove) dias; de 15/07/1994 a 05/09/1994, com 53 (cinquenta e três) dias; e de 01/02/1995 a 11/10/1995, com 249 (duzentos e quarenta e nove) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO SGP Nº 1.028, DE 10 DE JULHO DE 2025.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.20.000.001297/2024-68. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio da Informação (PGR-00254405/2025), bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 21.232,94 (vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Direito, Comunicação Social (Jornalismo / Publicidade e Propaganda) e Secretariado, referente o 1º processo seletivo de 2025, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Acrescenta novas sessões no cronograma de assentos das sessões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios de distribuição de assentos nos órgãos fracionários do TRF1 entre os Procuradores Regionais da República da 1ª Região, e

Considerando a inclusão de novas sessões no cronograma de assentos da 12ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
Resolve:

Art. 1º Acrescentar novas sessões no anexo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 4 DE JUNHO DE 2025, que fixa os assentos das sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o 2º semestre de 2025, nos termos do anexo.

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da assinatura.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 11/2025

CRONOGRAMA DE ASSENTOS DE SESSÕES – 2º SEMESTRE/2025

Novas Sessões

Décima Segunda Turma		
Mês	Data	Procurador (a)
Agosto	20/08/2025	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza

Setembro	17/09/2025	Wilson Rocha de Almeida Neto
Outubro	22/10/2025	Edmar Gomes Machado
Novembro	26/11/2025	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 Nº 111, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Elogio a desempenho de servidor pela excelente instrução ministrada acerca da temática Segurança Institucional na PR/RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Registrar nos assentamentos funcionais do servidor Renê Sales Costa, Agente de Polícia, matrícula 26574, lotado nesta Procuradoria Regional da República da 2ª Região, e conforme reconhecimento do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, Dr. Sérgio Luiz Pinel Dias, elogio pela excelente instrução ministrada sobre o tema "Conceito e Limites da Segurança Institucional" no 1º Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas de Tiro, realizado na PRRJ entre os dias 3 e 5 de junho de 2025.

Art. 2º Publique-se.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 120, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Designação de fiscais e gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da aquisição formalizada por meio da Nota de Empenho 2025NE000109, firmada com a empresa PRISMA PNEUS - COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 08.706.259/0004-07, cujo objeto é a aquisição e instalação de pneu automotivo, incluindo os serviços correlatos de montagem e balanceamento, para manutenção de veículo desta PRR/3ª Região, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

I – Fiscal Técnico Titular: Esthefano Guimarães Esteves, matrícula 28034-8;

II – Fiscal Técnico Substituto: Shinji Suguiura, matrícula 18169-2;

III – Fiscal Administrativo Titular/Gestor Titular: Fabio Roberto Barbosa de Andrade, matrícula 26802;

IV – Fiscal Administrativo Substituto/Gestor Substituto: Rodolfo Vieira de Freitas, matrícula 2417.

Art. 2º – Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º – Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – Concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

VI – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

IVALDO MARTINS VIEIRA
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR4 Nº 8, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

DETERMINA:

Alocar a Técnica do MPU/Enfermagem EDINEIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 26.568, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de auxiliar no serviço, a contar de 1º de julho de 2025.

Comunique-se.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 93, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Designa os servidores para auxílio aos membros plantonistas, nos meses de agosto a dezembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro, alterada pela Resolução PRR6 nº 02/2023, de 22 de agosto, e na Portaria PRR6 nº 74/2023, de 16 de junho, que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento; e

CONSIDERANDO a indicação feita pelos Procuradores Regionais da República da 6ª Região designados "para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), no meses de agosto a dezembro de 2025", conforme Portaria PRR6 nº 86/2025, de 27 de junho, dos servidores, "dentro os lotados em seu gabinete, para auxiliá-lo no atendimento ao telefone do plantão e demais atividades ministeriais", na forma do artigo 19, parágrafo único, da Resolução PRR6 nº 01/2023, de 7 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para auxiliarem os Procuradores Regionais da República escalados para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos meses de agosto a dezembro de 2025:

Procurador plantonista	Período do plantão	Servidor de Apoio
Fernando de Almeida Martins	06/08, às 18h a 13/08/2025, às 9h	Tathiane Alves dos Santos Mat. 30485
Jose Adercio Leite Sampaio	13/08, às 18h a 20/08/2025, às 9h	Jonathan Lairon Dutra Goncalves Mat. 28206
Carlos Henrique Martins Lima	20/08, às 18h a 27/08/2025, às 9h	Sirlei Cristina da Silva Mat. 24836
Antonio Augusto Soares Canedo Neto	27/08, às 18h a 03/09/2025, às 9h	Clarissa de Paula Carneiro Cavalcanti Mat. 17056
Denis Pigozzi Alabarse	03/09, às 18h a 10/09/2025, às 9h	Mariana Graziela Almeida Lopes Carvalhais Mat. 27066
Jaqueline Ana Buffon	10/09, às 18h a 17/09/2025, às 9h	Carlos Roberto Alves Mat. 32456
José Leão Junior	17/09, às 18h a 24/09/2025, às 9h	Cristiane Sayuri Takaki Mat. 6487
Laene Pevidor Lanca	24/09, às 18h a 01/10/2025, às 9h	Gabriel Monteiro de Castro Graciano Mat. 8987
Patrick Salgado Martins	01/10, às 18h a 08/10/2025, às 9h	Lívia de Souza Medeiros Mat. 19290
Darlan Airton Dias	08/10, às 18h a 15/10/2025, às 9h	Matheus Bossle dos Santos Mat. 28790

Ana Carolina Previtalli Nascimento	15/10, às 18h a 22/10/2025, às 9h	Flavio Eduardo Uzum di Monaco Mat. 31540
Rodrigo Leite Prado	22/10, às 18h a 29/10/2025, às 9h	-
Mirian do Rozario Moreira Lima	29/10, às 18h a 05/11/2025, às 9h	Geovane Campos Alves Mat. 34057
Giovanni Morato Fonseca	05/11, às 18h a 12/11/2025, às 9h	Marina Monteiro Vasconcelos de Souza Mat. 33251
Tarcisio Humberto Parreiras Henriques Filho	12/11, às 18h a 19/11/2025, às 9h	Antonio Carlos Ribeiro De Oliveira Mat. 2535
Eduardo Morato Fonseca	19/11, às 18h a 26/11/2025, às 9h	Djéssica dos Santos Procópio Mat. 33899
Sergio Nereu Faria	26/11, às 18h a 03/12/2025, às 9h	Camila de Freitas Valadares Mat. 27632
Fernando de Almeida Martins	03/12, às 18h a 10/12/2025, às 9h	Tathiane Alves dos Santos Mat. 30485
Jose Adercio Leite Sampaio	10/12, às 18h a 19/12/2025, às 9h	Jonathan Lairon Dutra Goncalves Mat. 28206

Art. 2º Os servidores designados atenderão as chamadas telefônicas feitas ao celular institucional nº (31) 98331-3526 por cidadãos, advogados ou autoridades públicas e minutarão as manifestações do plantão com seu devido registro no sistema Único no campo "criadas em plantão", providenciando sua posterior juntada aos autos no sistema de processo eletrônico do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Art. 3º A Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe Regional providenciará o "siga-me" do telefone celular do plantão para os telefones celulares dos servidores designados, caso não optem por recolher pessoalmente o aparelho do plantão, bem como informará o Tribunal Regional Federal da 6ª Região da designação.

Art. 4º O servidor que for acionado e que comprovar o período correspondente ao desenvolvimento da atividade solicitada pelo membro plantonista, em dias úteis, poderá receber horas em seu banco ordinário, as quais devem ser validadas e registradas no sistema KAIRÓS pela chefia imediata, por meio da ocorrência "horas acionadas em plantão".

Art. 5º O Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional (NURAF/PRMG) ficará responsável pelos lançamentos das horas de final de semana no sistema KAIRÓS e outras providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EDITAL PRAC/MPF Nº 7, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores, no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura do 1º Processo Seletivo de Estágio de 2025 (Pós-Graduação em Direito local) e o 2º Processo Seletivo Nacional Unificado de Estágio de 2025 nesta Procuradoria da República no Acre, RESOLVE:

1. CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa Convocação, enviarem para o e-mail prac-nugep@mpf.mp.br, os dados e documentos relacionados abaixo, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto.

Documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - Endereço completo da Instituição de Ensino;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação;

V - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF; e

VI - Documento que delega poderes ao signatário para assinatura do Termo de Convênio.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
Procurador-Chefe da PR/AC

PORTARIA SE/PR-AC Nº 23, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para os encargos de fiscal técnico, fiscal administrativo, e respectivos substitutos, dos contratos de serviços continuados que especifica.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Portaria SG n. 174, de 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho dos encargos de fiscal administrativo e fiscal técnico, e respectivos substitutos, dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 3/2021				
Empresa	VIVACE ENGENHARIA LTDA			
Objeto	O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para prestar serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva predial, nas áreas civil e elétrica, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos mesmos, na forma estabelecida em planilhas de custo dos insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, conforme descrição dos componentes da edificação abrangidos pela manutenção, Anexo-III do edital de licitação, a ser executada na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, BR-307, Km 09, nº 4.090, Bairro Boca da Alemanha – Cruzeiro do Sul/AC.			
ENCARGO	TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Cândida de Araújo Freire	31362	João Galileu Mendes Bezerra	33992
FISCAL TÉCNICO	Sandor de Melo Porto	33784	João Galileu Mendes Bezerra	33992

CONTRATO Nº 03/2025				
Empresa	CLARO S/A			
Objeto	O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços contínuos de telecomunicações por meio de link de acesso à internet via constelação de satélites em órbita baixa (LEO), com fornecimento de equipamentos e instalação, para uso em carros, para atender as necessidades da Procuradoria da República no Acre (PR/AC), conforme edital, termo de referência e proposta vencedora do processo licitatório correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024-MPF/PA, Sistema de Registro de Preços 03/2024- nos termos dos processos nº 1.23.000.000114/2024-85 e 1.23.000.002744/2024-94, do qual a PR/AC é órgão participante			
ENCARGO	TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.
FISCAL ADMINISTRATIVO	Cícero de Oliveira Sabino	6802	Renata Domingues de San tanna	29593
FISCAL TÉCNICO	Vitor de Matos Halk	28337	Renata Domingues de San tanna	29593

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MACHADO CORREA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria nº 135 de 09/06/2025, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 04/08/2025 a 10/08/2025 e 01/09/2025 a 07/09/2025.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 04/08/2025 a 10/08/2025 e 01/09/2025 a 07/09/2025, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica de Documentação, recebido em 11/07/2025; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 135 de 09/06/2025 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

De 07/01/2025 a 12/01/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 13/01/2025 a 19/01/2025 – Sabrina Alhadef Ribeiro;
De 20/01/2025 a 26/01/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 27/01/2025 a 02/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 03/02/2025 a 09/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 10/02/2025 a 16/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 17/02/2025 a 23/02/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 24/02/2025 a 02/03/2025 – William Félix Santos;
De 03/03/2025 a 09/03/2025 – William Félix Santos;
De 10/03/2025 a 16/03/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 17/03/2025 a 23/03/2025 – Cristina dos Santos Braga;
De 24/03/2025 a 30/03/2025 – Sabrina Alhadef Ribeiro;
De 31/03/2025 a 06/04/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 07/04/2025 a 13/04/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 14/04/2025 a 20/04/2025 – William Félix Santos;
De 21/04/2025 a 27/04/2025 – William Félix Santos;
De 28/04/2025 a 04/05/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 05/05/2025 a 11/05/2025 – William Félix Santos;
De 12/05/2025 a 18/05/2025 – Wilson Silva Leal;
De 19/05/2025 a 25/05/2025 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
De 26/05/2025 a 01/06/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 02/06/2025 a 08/06/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 09/06/2025 a 15/06/2025 – Talita Avila Lucena;
De 16/06/2025 a 22/06/2025 – João Thiago Cavalcante;
De 23/06/2025 a 29/06/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 30/06/2025 a 06/07/2025 – Breno Matheus Barrozo de Miranda;
De 07/07/2025 a 13/07/2025 – Thainá Campos de Sales;
De 14/07/2025 a 20/07/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 21/07/2025 a 27/07/2025 – Alison Rodrigues da Silva;
De 28/07/2025 a 03/08/2025 – Sabrina Alhadef Ribeiro;
De 04/08/2025 a 10/08/2025 – Talita Avila Lucena;
De 11/08/2025 a 17/08/2025 – Wilson Silva Leal;
De 18/08/2025 a 24/08/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 25/08/2025 a 31/08/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 01/09/2025 a 07/09/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 08/09/2025 a 14/09/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 15/09/2025 a 21/09/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 22/09/2025 a 28/09/2025 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;
De 29/09/2025 a 05/10/2025 – Thainá Campos de Sales;
De 06/10/2025 a 12/10/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 13/10/2025 a 19/10/2025 – Alison Rodrigues da Silva;
De 20/10/2025 a 26/10/2025 – Sabrina Alhadef Ribeiro;
De 27/10/2025 a 02/11/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 03/11/2025 a 09/11/2025 – Wilson Silva Leal;
De 10/11/2025 a 16/11/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 17/11/2025 a 23/11/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 24/11/2025 a 30/11/2025 – Cristina dos Santos Braga;
De 01/12/2025 a 07/12/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 08/12/2025 a 14/12/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 15/12/2025 a 19/12/2025 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco.

THIAGO COELHO SACCHETTO

EDITAL Nº 14, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Seleção de candidatos(as) para o preenchimento de cadastro de reserva de Assessor Nível II, CC-2, da estrutura da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM).

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS torna pública a relação de aprovados(as) no processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 09, DE 11 DE JUNHO DE 2025:

1. Larissa Peres do Nascimento

THIAGO COELHO SACCHETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a realização de inventário ordinário na Procuradoria da República do Amazonas e PRM-Tabatinga/AM.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ato Ordinatório nº 2/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal.

Considerando a necessidade de conferência física e eletrônica de documentos, processos administrativos, autos extrajudiciais, autos judiciais, inquéritos policiais nos gabinetes dos membros da PRAM e da PRM-Tabatinga/AM, como ato preparatório para a correição ordinária que ocorrerá no período de 4 a 8 de agosto de 2025. Resolve:

Art. 1º Determinar à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD) e aos(as) servidores(as) dos escritórios ministeriais desta PR/AM e da PRM-Tabatinga/AM que procedam, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, conforme escala definida no ANEXO I, à conferência dos expedientes localizados nos gabinetes, bem como expedientes vinculados aos(as) membros(as) e aos escritórios de sua titularidade.

Parágrafo Único: os(as) servidores(as) dos escritórios ministeriais deverão auxiliar os(as) servidores(as) da COJUD nos trabalhos de conferência nos respectivos gabinetes em que estão lotados(as).

Art. 2º A conferência dos autos ocorrerá durante o horário de expediente da Procuradoria, de acordo com o cronograma anexo, com participação de um(a) servidor(a) do respectivo gabinete e um(a) da COJUD.

Art. 3º Para emissão dos relatórios, às 18h do dia anterior à data especificada para as conferências dos respectivos gabinetes, as movimentações de documentos, processos administrativos, autos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais deverão ser suspensas, situação que deve ser informada pelos escritórios aos demais setores da unidade, por e-mail.

Art. 4º Concluídas as atividades, os gabinetes deverão informar aos setores interessados, via e-mail, sobre a liberação da movimentação.

Art. 5º Encerradas as verificações, os(as) servidores(as) responsáveis farão os devidos ajustes no Sistema Único.

Art. 6º Considerando o disposto no Art. 1º, parágrafo único, do Ato Ordinatório nº 2/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal, o relatório do inventário ordinário deverá ser encaminhado ao Procurador-Chefe respectivo até trinta dias após a data da sua realização.

Art. 7º Comunique-se à COJUD e aos gabinetes.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COELHO SACCHETTO

PR/AM				
DIAS	OFÍCIO	HORA	SERVIDOR GABINETE	SERVIDOR COJUD
21/07/2025	1º OFÍCIO	10:00	João Thiago	Larissa
24/07/2025	2º OFÍCIO	10:00	Ivan Valles	Larissa
23/07/2025	3º OFÍCIO	10:00	Francisco Malagueta	Leila e Wilson
24/07/2025	4º OFÍCIO	10:00	Maria Christine	Viviane
21/07/2025	5º OFÍCIO	09:00	Juliana Ferreira	Leila e Wilson
22/07/2025	6º OFÍCIO	11:00	Hellen Colares	Ana Carolina
23/07/2025	7º OFÍCIO	10:00	Sofia Peña	Larissa
24/07/2025	8º OFÍCIO	10:00	Alysson Diniz	Cybele
25/07/2025	9º OFÍCIO	14:00	Hássima dos Santos	Thainá
21/07/2025	10º OFÍCIO	10:00	Gilson Gato	Maria Joelma
22/07/2025	11º OFÍCIO	14:00	Lana Elisa	Ana Carolina
24/07/2025	12º OFÍCIO	14:00	Gabriela Guellar	Thainá
11/07/2025	13º OFÍCIO	10:00	Maria Ludmila	Leila
25/07/2025	14º OFÍCIO	10:00	Amilton Carvalho	Rayssa
25/07/2025	15º OFÍCIO	10:00	Talita Lucena	Leila e Alison
22/07/2025	16º OFÍCIO	10:00	Paulo Coimbra	Zidan
24/07/2025	17º OFÍCIO	10:00	Dimmy Kirk	Rayssa
23/07/2025	18º OFÍCIO	14:00	Yuri Alexandrino	Wilson
21/07/2025	19º OFÍCIO	10:00	Elian Sobrinha	Cybele
21/07/2025	20º OFÍCIO	14:00	Breno Rosa	Alison
23/07/2025	21º OFÍCIO	14:00	Sheilliane Fontes	Caroline
23/07/2025	22º OFÍCIO	12:00	Tobias Chaves	Caroline
22/07/2025	PRDC	11:00	Alex Ferreira	Zidan
22/07/2025	PRE	10:00	Miliane Rayana	Cristina
PRM-TABATINGA/AM				
DIAS	OFÍCIO	HORA	SERVIDOR GABINETE	
21/07/2025	1º OFÍCIO	09:00	Lesliê Carol Cardoso Gaspar	
21/07/2025	2º OFÍCIO	09:00	Giselle de Oliveira Brito	

PORTARIA PR-AM / SE Nº 36, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para o encargo de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto do contrato nº 17/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância da Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

I – Dispensar as servidoras Camilla Cássia de Brito Neres, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 33742, e Cynthia Regina de Araújo Souza, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 34004, do encargo de fiscal técnico titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 17/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância da Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

II – Designar os servidores Miguel Rodrigues de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3355, e Valder da Silva Montefusco, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 18226, para o encargo de fiscal técnico titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 17/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância da Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

III – Fica revogada portaria anterior com o mesmo teor.

FLAVIA MANARTE HANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera Portaria PRES nº 91, de 26 de maio de 2025, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 27 de junho a 26 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES nº 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRES nº 91, de 26 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 27 de junho a 26 de setembro de 2025:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
27 de junho a 4 de julho de 2025	Renata Maia da Silva Albani	Rafaela Rodrigues Buloto
4 a 11 de julho de 2025	Daniel Luz Martins de Carvalho	Jardênia Mendes Rocha
11 a 18 de julho de 2025	Jorge Munhos de Souza Dalapícola	Rommero Cometti Tironi
18 a 25 de julho de 2025	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Daniella Gonçalves Stefanelli
25 de julho a 01 de agosto de 2025	Alexandre Senra	Débora Souza dos Santos
01 a 08 de agosto de 2025	Paulo Augusto Guaresqui	Aline Vasconcelos Sarmiento
08 a 15 de agosto de 2025	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Eliedna Matos Pinto
15 a 22 de agosto de 2025	André Pimentel Filho	Silvana Helena Sanches Moreira
22 a 29 de agosto de 2025	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Johane Amorim Campos Santos
29 de agosto a 05 de setembro de 2025	Fabrcio Caser	Bruna Victorio Bindaco Peixoto
05 a 12 de setembro de 2025	Elisandra de Oliveira Olímpio	Andressa Soares
12 a 19 de setembro de 2025	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	Carla Secomandi França
19 a 26 de setembro de 2025	Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara	Lidiane Loureiro Altoé

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SENRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PRMA Nº 53, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Designa Comissão Especial para apuração de irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado do Chefe substituto do SELOG (DESPACHO 30/2025 SELOG/PRMA - PR-MA-00019602/2025), nos termos do art. 103, III, da IN SG/MPF nº 09/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.19.000.001788/2023-49, bem como o disposto na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Especial para apuração de irregularidades apontadas no relatório da Comissão de Inventariação de Bens da PRMA, nos termos do Art. 103, III, da Instrução Normativa SG/MPF nº 09/2019:

- a) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- b) Carlos Revetria da Silva de Sousa, matrícula MPF nº 23.989;
- c) Joana Glady Paixão Rêgo Paula, matrícula nº 6094;
- d) Fábio da Costa Lopes, matrícula nº 23.583 (suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente o servidor Leôncio Vieira de Moraes, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Carlos Revetria da Silva de Sousa.

Art. 2º A Comissão Especial deverá realizar os trabalhos e, ao final, elaborar relatório para orientar o julgamento quanto à responsabilidade dos envolvidos no evento, devendo abordar os seguintes tópicos:

- a) ocorrência e suas circunstâncias;
- b) estado em que se encontra o material;
- c) valor do material: de aquisição e de avaliação;
- d) possibilidade de recuperação do material e, em caso negativo, se há matéria-prima a aproveitar;
- e) sugestão sobre o destino a ser dado ao material; e,
- f) grau de responsabilidade das pessoas envolvidas.

Art. 3º A Comissão Especial terá 30 (trinta) dias úteis para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório.

Parágrafo único. Mediante justificativa fundamentada pela Comissão Especial, o prazo poderá ser prorrogado.

Art. 4º As dúvidas suscitadas nesta Portaria serão dirimidas pelo Secretário Estadual, sendo os casos omissos resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º Os membros da comissão instituída por esta portaria tem direito a 02 (dois) dias de abono anual pela participação nos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 181, DE 26 DE ABRIL 2025.

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº222/2023, de 31 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria nº 222 de 31/07/2023, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR/MPF nº 996 de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

**ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO**

Nome	Mat.	Ofício	Motivo e período	Motivo e Período	Nome	Mat.	Ofício
Frederico Siqueira Ferreira	1600	3º Ofício	folgas 23 a 27/06 e 30/06	férias 01 a 10/07/2025	Ariane Guebel de Alencar	1013	PR/RJ

RICARDO PAEL ARDENGI
Procurador da República
Procurador-Chefe do MPF/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 136, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Define procedimentos para recebimento e demais providências envolvendo mídias no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Minas Gerais, em primeira instância.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015),

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 158-A a 158-F do Código de Processo Penal, que disciplinam a cadeia de custódia de vestígios de qualquer forma relacionados à infração penal, visando garantir sua idoneidade e rastreabilidade;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Instrução de Serviço SPPEA/PGR nº 9, de 16 de maio de 2024 (e suas alterações), que aprova orientações sobre o manuseio de vestígios digitais nos serviços prestados pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA) do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO que têm sido constatadas ocorrências de entrega direta em unidades do Ministério Público Federal neste Estado, pela Polícia Federal, de suportes físicos visíveis contendo vestígios digitais (mídias) após a conclusão de inquérito policial;

CONSIDERANDO a importância de padronizar os procedimentos relativos ao recebimento, acondicionamento, registro, transferência interna, acatamento, manuseio, envio e descarte de mídias no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Minas Gerais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria define os procedimentos para recebimento, acondicionamento, registro, transferência interna, acatamento, envio e descarte de mídias no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Minas Gerais.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - mídia: qualquer dispositivo de armazenamento de dados digitais que possua forma física identificável, tais como computadores, notebooks, tablets, smartphones, CDs/DVDs, pen drives e discos rígidos e que contenha vestígios digitais de qualquer forma relacionados a infração penal;

II - cópia de trabalho: cópia opcional do vestígio digital, armazenado em meio físico distinto do original.

CAPÍTULO II

DO RECEBIMENTO, ACONDICIONAMENTO E REGISTRO DA MÍDIA

Art. 4º O recebimento de mídia oriunda de órgãos ou entidades externas na Procuradoria da República em Belo Horizonte observará o seguinte procedimento:

I - o membro ou servidor que tomar conhecimento de entrega programada de mídia pela Polícia Federal ou por órgão análogo comunicará o fato com antecedência ao chefe da Assessoria de Perícia e Pesquisa Descentralizada (ASSPAD/PRMG) ou seu substituto, por e-mail ou outro canal adequado;

II - cientificado, o chefe da ASSPAD/PRMG ou seu substituto manterá os contatos necessários e adotará as providências para recebimento da mídia por servidor lotado na ASSPAD/PRMG;

III - por ocasião do recebimento, o servidor destacado identificará o portador e promoverá a conferência do expediente que instrui a sua remessa, sem o qual a mídia não deverá ser recebida;

IV - verificada a documentação e feito o batimento com os dados identificadores da mídia, caso existentes, será feita inspeção visual externa sobre seu estado aparente, com registro fotográfico;

V - recebida a mídia e retida uma via do expediente de remessa, aquela será acondicionada em sacola plástica transparente e numerada com lacre padronizado, ambos fornecidos pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA/PGR) ou, no caso de impossibilidade devidamente justificada, material equivalente que garanta a inviolabilidade.

VI - o servidor emitirá Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais, figurando ele como receptor, e Certidão de Acondicionamento da mídia.

§ 1º O acondicionamento deve preservar a integridade da mídia e do seu lacre original, se houver.

§ 2º Caso o ato de conferência para recebimento exija a ruptura de lacre anterior para acesso visual à mídia ou por outra circunstância, o fato deverá constar da Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais.

§ 3º Cada mídia ou lote de mídias recebido será identificado de forma única, preferencialmente com etiqueta padrão ou número de controle interno.

§ 4º No caso de entrega de mídia sem a comunicação de que trata o inciso I, o portador será direcionado à Sala de Atendimento do Cidadão da unidade, sendo o servidor da ASSPAD/PRMG ou da DISOT/PRMG contatado para que receba a mídia e adote os procedimentos estabelecidos nos incisos III a VI.

§ 5º No caso de entrega de mídia via malote, deverá ser aplicado, no que cabível, o disposto no § 4º deste dispositivo.

CAPÍTULO III

DO ACAUTELAMENTO E DAS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

Art. 5º Concluídos os procedimentos descritos no art. 4º, o servidor:

I - entregará a mídia ao destinatário e emitirá Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais;

II - caso o destinatário não se encontre na unidade:

a) depositará a mídia em cofre em recinto de acesso restrito, registrando o acatamento em auto administrativo destinado a esse controle;

b) entregará a mídia ao destinatário assim que possível, emitindo a Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais e fará a anotação no mesmo auto administrativo.

Parágrafo único. Quando o destinatário da mídia for um membro, a entrega poderá ser feita a servidor lotado no respectivo gabinete, figurando esse como receptor na Certidão emitida.

Art. 6º Sempre que a mídia for transferida entre setores da mesma unidade ou tiver sua posse alterada, o custodiante emitirá Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais, figurando o destinatário como receptor.

Art. 7º O acatamento da mídia em setor diverso daquele de que trata o art. 5º, "a", deverá ser feito observando o dever de cuidado a cargo do custodiante, preferencialmente em recinto de acesso restrito e em local seguro.

CAPÍTULO IV

DO MANUSEIO

Art. 8º A mídia destinada à análise pericial não deverá ser conectada diretamente a computador, fonte de energia ou qualquer outro dispositivo eletrônico, ressalvado o disposto no art. 9º

Art. 9º Observado o disposto no art. 6º, o processamento ou análise pericial das mídias contendo vestígios digitais deverá ser precedido de solicitação formal registrada no Sistema Pericial da SPPEA/PGR, em conformidade com a Instrução de Serviço SPPEA/PGR nº 9/2024 e normativos correlatos, e será realizado observando as normas técnicas aplicáveis.

Parágrafo único. Caso o membro pretenda acessar e analisar os vestígios digitais, diretamente ou por meio da assessoria, deverá solicitar, em razão do disposto no art. 8º e por meio do sistema indicado no caput, a geração de uma cópia de trabalho a partir da mídia recebida.

CAPÍTULO V**DO DESCARTE**

Art. 10. O descarte de mídias somente será realizado com base em determinação expressa e formal do membro do Ministério Público Federal responsável pelo caso, se necessário precedido de autorização judicial, cabendo preferencialmente a perito a sua execução, que garanta a destruição segura e irreversível dos vestígios digitais.

Parágrafo único. Observado o disposto no art. 6º, o descarte de mídia ensejará a emissão de Certidão de Descarte, acompanhada de registro fotográfico.

CAPÍTULO V**DO ENVIO EXTERNO**

Art. 11. O envio da mídia para outra unidade do Ministério Público Federal ou para órgão diverso observará o seguinte procedimento:

I - se o destinatário estiver localizado em região atendida pela DISOT/PRMG:

a) o custodiante transferirá àquele setor a mídia acompanhada de expediente direcionado ao destinatário contendo a descrição do material e emitirá Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais, figurando como receptor o servidor da DISOT/PRMG;

b) recebido o material e os documentos, o servidor da DISOT/PRMG emitirá Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais, figurando como receptor o destinatário, promovendo na sequência a entrega;

II - se destinatário estiver em outra unidade do Ministério Público Federal localizada em região não atendida pela DISOT/PRMG, o envio ocorrerá por malote:

a) o custodiante transferirá ao Setor de Gestão Documental (SGD/COJUD/PRMG), para encaminhamento por malote, a mídia acompanhada de expediente direcionado ao destinatário com a descrição do material e emitirá Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais, figurando como receptor aquele;

b) recebida a mídia, o destinatário devolverá a via assinada;

III - nos demais casos, o envio ocorrerá pelos Correios:

a) o custodiante transferirá ao SGD/COJUD/PRMG a mídia acompanhada de expediente direcionado ao destinatário com a descrição do material e emitirá Certidão de Recebimento de Vestígios Digitais, figurando como receptor aquele;

b) recebida a mídia, o destinatário devolverá a via assinada.

CAPÍTULO VI**DAS CERTIDÕES E INTERCORRÊNCIAS**

Art. 12. O "recebido" na certidão será feito por meio de assinatura manual do destinatário e indicação do nome e matrícula.

Parágrafo único. A certidão com o "recebido", salvo no caso do 4º, VI, será digitalizada e registrada no Único.

Art. 13. Todas as certidões de que trata esta Portaria deverão ser produzidas a partir dos templates disponibilizados pela SPPEA/PGR e referenciadas no Único ao auto judicial ou extrajudicial ao qual a mídia está vinculada, ou ao laudo pericial ou relatório técnico produzido, a elas sendo anexado o registro fotográfico, quando cabível.

Art. 14. Qualquer intercorrência, como violação de lacre não autorizada, dano ao invólucro ou à própria mídia, deverá ser imediatamente registrada em certidão e comunicada ao Procurador da República responsável pelo caso e à chefia imediata do servidor que constatou o fato.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria aplicam, no que couber, às Procuradorias da República nos Municípios e aos Escritórios de Representação do Ministério Público Federal, cabendo às respectivas chefias:

I - designar dois servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento de mídias;

II - definir local adequado e seguro para o acautelamento de mídias, preferencialmente em cofre.

Art. 16. Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria não se aplicam a cópias de trabalho, ressalvada solicitação do Procurador da República responsável pelo caso.

Art. 17. As dúvidas e os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe ou, na sua ausência, pelo Procurador Coordenador da ASSPAD/PRMG.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 147, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios nas unidades do MPF no Pará, em JULHO/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF nº 996/2023 e Portaria PGR/MPF nº 413/2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I.

Parágrafo Único. Tendo em vista a publicação da Portaria Nº 142, de 10 de julho de 2023, que institui normas sobre a organização dos escritórios no âmbito do Ministério Público Federal no Pará, o referido anexo discrimina as nomenclaturas dos escritórios onde atua cada membro tanto nos moldes da citada portaria quanto nos padrões anteriores à sua edição.

Art. 2º Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento de gratificação por exercício cumulativo de escritórios – GECCO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO					PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		Percentual de desoneração
Nome	Matric.	Ofício (antes da Portaria Nº 142/2023)	Ofício (conforme Portaria Nº 142/2023)	Motivo		Nome	Matric.	
-	-	GABPRPA1 - VAGO	GABPRPA1 - VAGO	OFÍCIO VAGO	14 a 28/07/25	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	1143	-
-	-	GABPRPA1 - VAGO	GABPRPA1 - VAGO	OFÍCIO VAGO	29 a 31/07/25	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	1144	-
-	-	GABPRPA6 - VAGO	GABPRPA6 - VAGO	OFÍCIO VAGO	14 a 28/07/25	NAYANA FADUL DA SILVA	1178	-
-	-	GABPRPA6 - VAGO	GABPRPA6 - VAGO	OFÍCIO VAGO	29 a 31/07/25	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	-
-	-	GABPRM2-MARABÁ - VAGO	GABPRM2-MARABÁ - VAGO	OFÍCIO VAGO	01 a 15/07/25 (substituição remota)	IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597	-
-	-	GABPRM2-MARABÁ - VAGO	GABPRM2-MARABÁ - VAGO	OFÍCIO VAGO	16 a 20/07/25	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	-
-	-	GABPRM2-MARABÁ - VAGO	GABPRM2-MARABÁ - VAGO	OFÍCIO VAGO	28 a 31/07/25	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	-
-	-	GABPRM3-SANTARÉM - VAGO	GABPRM3-SANTARÉM - VAGO	OFÍCIO VAGO	14 a 28/07/25	SADI FLORES MACHADO	1619	-
-	-	GABPRM3-SANTARÉM - VAGO	GABPRM3-SANTARÉM - VAGO	OFÍCIO VAGO	29 a 31/07/25 (substituição remota)	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	817	-
ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	GABPRM1-TUCURUI - AALO	GABPRPA14 - AALO	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	01 a 04/07/25 (substituição remota)	PAULO JOSE ROCHA JUNIOR	832	-
ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	1143	GABPRPA5 - ARMS	GABPRPA5 - ARMS	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	01 a 04/07/25 (substituição remota)	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	1653	-
ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	1143	GABPRPA5 - ARMS	GABPRPA5 - ARMS	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	07/07/25 (substituição remota)	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	1653	-
ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	1143	GABPRPA5 - ARMS	GABPRPA5 - ARMS	FÉRIAS	08 a 12/07/25 (substituição remota)	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	1653	-

BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	1144	GABPRPA4 - BASV	GABPRPA4 - BASV	VIAGEM A SERVIÇO	01 a 04/07/25 (substituição remota)	THAIS MEDEIROS DA COSTA	1680	-
BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	1144	GABPRPA4 - BASV	GABPRPA4 - BASV	VIAGEM A SERVIÇO	07 a 11/07/25	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	-
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	GABOFAOR3 - CERC	GABOFAOR3 - CERC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	21 a 25/07/25 (substituição remota)	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	-
CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	GABOFAOR3 - CERC	GABOFAOR3 - CERC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	28 a 31/07/25 (substituição remota)	NAYANA FADUL DA SILVA	1178	-
CARIME MEDRADO RIBEIRO	1652	GABPRM3-MARABÁ - CMB	GABPRM3-MARABÁ - CMB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	01 a 13/07/25 (substituição remota)	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	1645	100
CARIME MEDRADO RIBEIRO	1652	GABPRM3-MARABÁ - CMB	GABPRM3-MARABÁ - CMB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	14 a 20/07/25 (substituição remota)	THAIS MEDEIROS DA COSTA	1680	100
CARIME MEDRADO RIBEIRO	1652	GABPRM3-MARABÁ - CMB	GABPRM3-MARABÁ - CMB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	28 a 31/07/25 (substituição remota)	THAIS MEDEIROS DA COSTA	1680	100
FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	1430	GABPRPA3 - FMPS	GABPRPA3 - FMPS	FÉRIAS	14 a 18/07/25 (substituição remota)	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	1373	-
FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	1430	GABPRPA3 - FMPS	GABPRPA3 - FMPS	FÉRIAS	21 a 25/07/25 (substituição remota)	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	1373	-
FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	1430	GABPRPA3 - FMPS	GABPRPA3 - FMPS	FÉRIAS	28/07 a 01/08/25	RAFAEL MARTINS DA SILVA	1650	-
FILIPE PESSOA DE LUCENA	1491	GABOFAOR4 - FPL	GABOFAOR4 - FPL	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	14 a 18/07/25 (substituição remota)	ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	-
GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	1647	GABPRM2-ALTAMIRA - GBNF	GABPRPA17 - GBNF	FÉRIAS	02 a 06/07/25	OSWALDO POLL COSTA	1627	-
GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	1647	GABPRM2-ALTAMIRA - GBNF	GABPRPA17 - GBNF	FÉRIAS	07 a 11/07/25	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	-
HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	GABOFAOR1 - HESC	GABOFAOR1 - HESC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	30/06 a 04/07/25 (substituição remota)	RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	1685	-
HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	GABOFAOR1 - HESC	GABOFAOR1 - HESC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	07 a 11/07/25 (substituição remota)	RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	1685	-
IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597	GABPRM1-REDEÇÃO - ISS	GABPRM4-MARABÁ - ISS	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	16 a 18/07/25	GABRIELA PUGGI AGUIAR	1682	-
IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597	GABPRM1-REDEÇÃO - ISS	GABPRM4-MARABÁ - ISS	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	21 a 25/07/25	GABRIELA PUGGI AGUIAR	1682	-
IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	GABPRM3-REDEÇÃO - ILGO	GABPRPA18 - ILGO	FÉRIAS	30/06 a 04/07/25	RAFAEL MARTINS DA SILVA	1650	-

ISADORA CHAVES CARVALHO	1623	GABPRPA12 - ICC	GABPRPA12 - ICC	FÉRIAS	30/06 a 09/07/25 (substituição remota)	WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS	1201	-
ISADORA CHAVES CARVALHO	1623	GABPRPA12 - ICC	GABPRPA12 - ICC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	10 e 11/07/25 (substituição remota)	WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS	1201	-
JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES	1686	GABPRM3-ALTAMIRA - JGOM	GABPRM3-ALTAMIRA - JGOM	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	14 a 28/07/25 (substituição remota)	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	1144	100
JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES	1686	GABPRM3-ALTAMIRA - JGOM	GABPRM3-ALTAMIRA - JGOM	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	29 a 31/07/25 (substituição remota)	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	100
LIGIA CIRENO TEOBALDO	1582	GABPRPA2 - LCT	GABPRPA2 - LCT	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	28 a 31/07/25 (substituição remota)	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603	100
MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	1653	GABPRM2-REDEÇÃO - MFMA	GABPRM5-MARABÁ - MFMA	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	21 a 25/07/25 (substituição remota)	PATRICK MENEZES COLARES	1357	-
MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	GABPRPA8 - MABP	GABPRPA8 - MABP	FÉRIAS	30/06 a 04/07/25 (substituição remota)	GABRIELA PUGGI AGUIAR	1682	-
MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	1355	GABPRPA8 - MABP	GABPRPA8 - MABP	VIAGEM A SERVIÇO	21 a 25/07/25 (substituição remota)	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA	1484	-
NAYANA FADUL DA SILVA	1178	GABPRPA7 - NFS	GABPRPA7 - NFS	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	07 a 11/07/25	OSWALDO POLL COSTA	1627	-
OSWALDO POLL COSTA	1627	GABPRM Único - PARAGOMINAS - OPC	GABPRPA16 - OPC	FÉRIAS	14 a 28/07/25	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	1596	-
OSWALDO POLL COSTA	1627	GABPRM Único - PARAGOMINAS - OPC	GABPRPA16 - OPC	FÉRIAS	29/07 a 01/08/25 (substituição remota)	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	1653	-
PABLO LUZ DE BELTRAND	1606	GABOFAOR1 - PLB	GABOFAOR1 - PLB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	01 a 15/07/25 (substituição remota)	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	1427	100
PABLO LUZ DE BELTRAND	1606	GABOFAOR1 - PLB	GABOFAOR1 - PLB	DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NA PGR	16 a 31/07/25 (substituição remota)	PAULO HENRIQUE CARDOZO	1616	100
PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603	GABPRM4-SANTARÉM - PTMO	GABPRM4-SANTARÉM - PTMO	FÉRIAS	30/06 a 04/07/25 (substituição remota)	PATRICK MENEZES COLARES	1357	-
PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603	GABPRM4-SANTARÉM - PTMO	GABPRM4-SANTARÉM - PTMO	FÉRIAS	07 a 11/07/25 (substituição remota)	PATRICK MENEZES COLARES	1357	-
PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	1603	GABPRM4-SANTARÉM - PTMO	GABPRM4-SANTARÉM - PTMO	VIAGEM A SERVIÇO	14 a 25/07/25 (substituição remota)	ISADORA CHAVES CARVALHO	1623	-
PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	1645	GABPRPA10 - PIJLB	GABPRPA10 - PIJLB	FÉRIAS	21/07 a 01/08/25	ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA	1621	-
RAFAEL MARTINS DA SILVA	1650	GABPRPA13 - RMS	GABPRPA13 - RMS	VIAGEM A SERVIÇO	14 a 20/07/25 (substituição remota)	VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS	1674	-

RAFAEL MARTINS DA SILVA	1650	GABPRPA13 – RMS	GABPRPA13 - RMS	VIAGEM A SERVIÇO	21 a 25/07/25 (substituição remota)	VITOR VIEIRA ALVES	1678	-
SADI FLORES MACHADO	1619	GABPRPA9 – SFM	GABPRPA9 - SFM	VIAGEM A SERVIÇO	01 a 11/07/25	MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	1572	-
THAIS MEDEIROS DA COSTA	1680	GABPRM5-SANTARÉM - TMC	GABPRM5-SANTARÉM - TMC	VIAGEM A SERVIÇO	21 a 25/07/25 (substituição remota)	MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	1572	-
VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS	1674	GABPRM2-SANTARÉM – VSB	GABPRM2-SANTARÉM - VSB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	03 e 04/07/25 (substituição remota)	EDSON RESTANHO	1461	-
VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS	1674	GABPRM2-SANTARÉM – VSB	GABPRM2-SANTARÉM - VSB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	07/07/25 (substituição remota)	EDSON RESTANHO	1461	-
VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS	1674	GABPRM2-SANTARÉM – VSB	GABPRM2-SANTARÉM - VSB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	28/07 a 01/08/25 (substituição remota)	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	1647	-
VITOR VIEIRA ALVES	1678	GABPRM1-SANTARÉM - VVA	GABPRM1-SANTARÉM - VVA	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	30/06 a 04/07/25 (substituição remota)	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	846	-
VITOR VIEIRA ALVES	1678	GABPRM1-SANTARÉM - VVA	GABPRM1-SANTARÉM - VVA	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	28/07 a 01/08/25 (substituição remota)	PATRICK MENEZES COLARES	1357	-

RETIFICAÇÃO Nº 4/GABPC/PRPA, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Retificação do Anexo I e do Anexo III da PORTARIA Nº 51, 2 de abril de 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 21/05/2025, Página 14.

Onde se lê:
"(...)"

Anexo I (...)

14 a 20/04	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ	16 a 21/04	PEDRO FELIPE SANTOS CAMEJO
21 a 27/04	ISADORA CHAVES CARVALHO	21, 26 e 27/04	JEFTH LEONARDO VASCONCELOS CESAR

(...)"
Leia-se:
"(...)"

Anexo I (...)

14 a 20/04	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ	16 a 20/04	PEDRO FELIPE SANTOS CAMEJO
21 a 27/04	ISADORA CHAVES CARVALHO	21, 26 e 27/04	JEFTH LEONARDO VASCONCELOS CESAR

(...)"
Onde se lê:
"(...)"

Anexo III (...)

28/04 a 04/05	THAIS MEDEIROS DA COSTA	DIA 01/05 ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO	91)99924-0798
		DIA 03/05 JORDANO SARMENTO DE SOUSA	(93) 99132-5091
		DIA04/05 ANNA CECÍLIA DA C. L. DO NASCIMENTO	93)99129-9229

Leia-se:
"(...)

Anexo III (...)

28/04 a 04/05	THAIS MEDEIROS DA COSTA	DIA 01/05 ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO	91)99924-0798
		DIA 02/05 ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO	91)99924-0798
		DIA 03/05 JORDANO SARMENTO DE SOUSA	(93) 99132-5091
		DIA04/05 ANNA CECÍLIA DA C. L. DO NASCIMENTO	93)99129-9229

(...)"

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 359, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 9/202025, firmado com a empresa MUDANÇAS SILVANO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de bens em geral para a Procuradoria da República no Estado do Paraná (PR/PR) e suas unidades jurisdicionadas localizadas no interior do Estado:

a) ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula nº 3872, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; EVANDRO DELGADO DE SIQUEIRA, matrícula 29.480, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula nº 20.307, Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Titular; e JOSE DE RIBAMAR SALIM ROSA JUNIOR, matrícula 21.913, Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º "A função de fiscal será exercida dentro dos limites das atribuições dos respectivos cargos."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 236, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, no período de 7 de julho a 4 de agosto de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o ajuste voluntário entre os Exmos. Srs. procuradores da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO E FÁBIO HOLANDA DE ALBUQUERQUE, referente à publicação da Portaria MPF/PRPE/GABPC/166, de 27 de maio de 2025, publicada no DMPF-e n. 97/2025, de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a promoção na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procuradora Regional da República, da Procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO, conforme Portaria PGR/MPF nº 389, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU n. 116/2025, de 24 de junho de 2025

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da procuradora da República ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, anteriormente designada como plantonista no período de 7 a 14/7/2025, por meio da Portaria MPF/PRPE/GABPC/166, de 27 de maio de 2025, publicada no DMPF-e n. 97/2025, de 29 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar nova a escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, para o período de 7 de julho a 4 de agosto de 2025:

Das 8h de 7/7/2025 às 8h de 14/7/2025	1ª Zona	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO - das 8h de 7/7/2025 às 8h de 10/7/2025
		CASEMIRO JÚNIOR FERREIRA NOGUEIRA - das 8h de 7/7/2025 às 8h de 10/7/2025
		Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG - das 8h de 10/7/2025 às 8h de 14/7/2025
		DÉBORA DE ALBUQUERQUE MENEGHETTI (Assessora) - das 8h de 10/7/2025 às 8h de 14/7/2025
Das 8h de 14/7/2025 às 8h de 21/7/2025	1ª Zona	Procurador da República FÁBIO HOLANDA DE ALBUQUERQUE ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (Assessora) - das 8h de 14/07/2025 às 18h de 20/07/2025
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
		MARIA ISABELLE VITORINO DE FREITAS (Assessora)
Das 8h de 21/7/2025 às 8h de 28/7/2025	1ª Zona	Procurador da República PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO MAYARA GOMES COSTA MESQUITA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE
		DANILO DE BARROS RODRIGUES
Das 8h de 28/7/2025 às 8h de 4/8/2025	1ª Zona	Procurador da República ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS LUIS HENRIQUE SOARES DE GUSMÃO TEIXEIRA (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
		DAYAN EDY VERAS FERREIRA (Assistente)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador-Chefe Adjunto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 612, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 604/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição compulsória no 13º ofício da PR-RJ no período de 14 a 18 de julho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 604/2025 (publicada no DMPF-e Nº 124 - Administrativo, de 09 de julho de 2025, página 57)

que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição compulsória no 13º ofício da PR-RJ no período de 14 a 18 de julho de 2025, e considerando o cancelamento do afastamento do Procurador da República titular do 13º ofício no período de 14 a 18 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 604/2025 para cancelar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (47º ofício/7ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República JULIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR (13º ofício/NCE) no período de 14 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 613, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Designa a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 10º ofício da PR-RJ no período de 16 a 18 de julho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que as férias da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ªVFC) no período de 14 a 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (47º ofício/7ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ªVFC) no período de 16 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 615, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 575/2025 para modificar a designação do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR para atuar em substituição compulsória no 16º ofício da PR-RJ para o período de 01 a 04 de julho de 2025 e dia 10 de julho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 575/2025 (publicada no DMPF-e Nº 118 - Administrativo, de 01 de julho de 2025, página 23-24) que designou o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR para atuar em substituição compulsória no 16º ofício da PR-RJ no período de 01 a 10 de julho de 2025, e considerando a licença para tratamento de saúde do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 575/2025 para modificar a designação do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR (48º ofício/Saúde) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS (16º ofício/NCE) para o período de 01 a 04 de julho de 2025 e dia 10 de julho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 616, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 535/2025 para modificar a designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para atuar em substituição no 10º ofício da PR-RJ para os dias 14 e 15 de julho de 2025 e no período de 19 a 25 de julho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 535/2025 (publicada no DMPF-e Nº 113 - Administrativo, de 24 de junho de 2025, página 33-35) que designou o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para atuar em substituição no 10º ofício da PR-RJ no período de 14 a 25 de julho de 2025, e considerando viagem a serviço do referido Procurador no período de 16 a 18 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 535/2025 para modificar a designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ªVFC) para os dias 14 e 15 de julho de 2025 e no período de 19 a 25 de julho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 618, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 535/2025 em virtude de erro material.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 535/2025 (publicada no DMPF-e Nº 113 - Administrativo, de 24 de junho de 2025, página 33-35), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 535/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Roberta Trajano	829	45º/Saúde	Férias	19 a 19/07/2025	Rodrigo Lines	1101	5º/5ªVFC

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Roberta Trajano	829	45º/Saúde	Férias	10 a 19/07/2025	Rodrigo Lines	1101	5º/5ªVFC

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadorias Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 622, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria PRRJ Nº 604/2025 para modificar a designação da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI para atuar em substituição compulsória no 6º ofício da PR-RJ para o período de 28 a 30 de julho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 604/2025 (publicada no DMPF-e Nº 124 - Administrativo, de 09 de julho de 2025, página 57) que designou a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI para atuar em substituição compulsória no 6º ofício da PR-RJ no período de 28 a 31 de julho de 2025, e considerando que a referida Procuradora usufruirá licença-prêmio nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 604/2025 para modificar a designação da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (42º ofício/1ªVFC) para atuar em substituição compulsória no ofício da Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/6ªVFC) para o período de 28 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 623, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Designa a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para realizar os plantões de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro no período de 14 a 18 de julho de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022 que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro:

PERÍODO	PROCURADORES
14 a 18/07/2025	ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Art. 2º Dê-se ciência à procuradora designada, à Vara do plantão de custódia e às 1ª e 2ª Varas Federais de Niterói.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 44/2022, concernente a fiscalização técnica dos serviços objeto do Contrato nº 16/2012 referente à locação de imóvel situado no Município de São João de Meriti/RJ. (PGEA nº 1.30.001.000634/2010-48)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, em razão da alteração do fiscal técnico titular da PRM/São João de Meriti, conforme solicitação dessa Unidade, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 44, de 23 de agosto de 2022 (publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 25/08/2022, Página 33), no que respeita à designação de servidores para os encargos de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto dos serviços objeto do Contrato nº 16/2012 de locação de imóvel situado no Município de São João de Meriti/RJ, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

- Fiscal Técnico: BRUNO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 20289, e-mail: brunoramos@mpf.mp.br;

- Fiscal Técnico substituto: FABIANO CASTELLUCCIO GIOSEFFI, matrícula nº 29349, e-mail: fabianocastelluccio@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 83, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 34/2025, concernente a fiscalização técnica dos serviços objeto do Contrato nº 07/2022 referente à manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma elevatória da Procuradoria da República no Município de Niterói. (PGEA nº 1.30.001.001166/2022-62)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, em razão da alteração do fiscal técnico titular da PRM de Niterói/São Gonçalo, conforme solicitação dessa Unidade, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 34, de 21 de março de 2025 (publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/03/2025, Página 15), no que respeita à designação de servidores para os encargos de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto dos serviços objeto do Contrato nº 07/2022 de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma elevatória da Procuradoria da República no Município de Niterói, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

- Fiscal Técnico: LEONARDO XAVIER ESTEVES, matrícula: 7778, e-mail: leoesteves@mpf.mp.br;

- Fiscal Técnico substituto: ANGELA RODRIGUES SANCHEZ, matrícula: 6282, e-mail: angelasanchez@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 84, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 35/2025, concernente a fiscalização técnica dos serviços objeto do Contrato nº 08/2024 referente à prestação de serviços técnicos destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado VRF e de exaustão e ventiladores, da Procuradoria da República no Município de Niterói. (PGEA nº 1.30.001.000705/2024-16)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, em razão da alteração do fiscal técnico substituto da PRM de Niterói/São Gonçalo, conforme solicitação dessa Unidade, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 35, de 21 de março de 2025 (publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/03/2025, Página 14), no que respeita à designação de servidores para os encargos de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto dos serviços objeto do Contrato nº 08/2024 de prestação de serviços técnicos destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado VRF e de exaustão e ventiladores, da Procuradoria da República no Município de Niterói, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

- Fiscal Técnico: RITA DE CASSIA DE SOUSA BARROS, matrícula: 3523, e-mail: rbarros@mpf.mp.br;

- Fiscal Técnico substituto: MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula: 3149, e-mail: mariajcarvalho@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 85, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 47/2025, concernente a fiscalização técnica dos serviços objeto do Contrato nº 02/2025 referente à prestação de serviço de estacionamento e guarda de veículos terrestres da PRM Niterói/ São Gonçalo. (PGEA nº 1.30.001.001058/2025-32)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 979, de 26 de setembro de 2023, em razão da alteração do fiscal técnico substituto da PRM de Niterói/São Gonçalo, conforme solicitação dessa Unidade, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 47, de 14 de abril de 2025 (publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 15/04/2025, Página 13), no que respeita à designação de servidores para os encargos de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto dos serviços objeto do Contrato nº 02/2025 de prestação de serviços de estacionamento e guarda de veículos terrestres referentes a 06 (seis) vagas, de números 86, 87, 88, 89, 90 e 91 no sexto andar do estacionamento localizado na Rua Miguel de Frias, nº 123, Icaraí, Niterói, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

- Fiscal Técnico: ANGELA RODRIGUES SANCHEZ, matrícula: 6282, e-mail: angelasanchez@mpf.mp.br;

- Fiscal Técnico substituto: ALEXANDER AFFONSO, matrícula: 11504, e-mail: aaffonso@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO PC/PRRS DE 8 DE JULHO DE 2025.

Referência: PGEA Nº 1.00.000.004184/2025-98. Servidora: ROSELI FRANCISCON VERLINDO. Assunto: Trabalho a distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00243112/2025, bem como o disposto nos arts. 18 e 19, incisos I e VI, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, no interesse da administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, à servidora ROSELI FRANCISCON VERLINDO, matrícula nº 2705, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, com a utilização das dependências da unidade de origem, Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispensa o servidor JAILSON CARLOS MIRANDA JUNIOR e designa o servidor ROBSON GUIMARÃES COSTA para o encargo de Gestor Financeiro Substituto da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando o artigo 43 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e os pareceres SEORI/AUDIN-MPU nº 2.114/2015 e 1.031/2018;
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Jailson Carlos Miranda Junior, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22786, do encargo de Gestor Financeiro Substituto da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Designar o servidor Robson Guimarães Costa, Coordenador de Administração, matrícula nº 25802, para o encargo de Gestor Financeiro Substituto da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 3º Caberá ao Gestor Financeiro as funções de assinatura de notas de empenho e de ordens de pagamento em conjunto com Ordenador de Despesas.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cientifique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 368, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Antônio Augusto Teixeira Diniz	1591	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Folgas Compensatórias	21.07 a 22.07.2025	Rafaella Alberici	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau
Antônio Augusto Teixeira Diniz	1591	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Férias	23.07.2025	Rafaella Alberici	1039	2º Ofício da PRM de Blumenau
Antônio Augusto Teixeira Diniz	1591	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Férias	25.07 a 01.08.2025	Carlos Humberto Prola Junior	1205	3º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001838/2025-81 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/JOINVILLE. SUPRIDO: GLAUCE TEIXEIRA DA FONSECA. CPF: ***.***.***-**. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. JUSTIFICATIVA: Para contratações em caráter excepcional que por sua natureza e urgência não podem ser contratadas por meio de processo normal de licitação ou dispensa. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/07/2025 à 10/10/2025. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 11/10/2025 à 07/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: 11/07/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001839/2025-25 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/CRICIUMA. SUPRIDO: MICHELINE GARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA. CPF: ***.***.***-**. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. JUSTIFICATIVA: Para contratações em caráter excepcional que por sua natureza e urgência não podem ser contratadas por meio de processo normal de licitação ou dispensa. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/07/2025 à 10/10/2025. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 11/10/2025 à 07/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: 11/07/2025.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF,

aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA JAKUBAITIS, Matrícula nº 23842, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual da função de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

2. Designar a servidora GABRIELA JORGE DE NOVAES, Matrícula nº 33075, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substituta eventual da função de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

3. Dispensar o servidor MÁRIO RODRIGUES LAGO, Matrícula nº 19874, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, a servidora CARLA MORAIS DA SILVA SEBESTJEN, matrícula nº 10036, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 395, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, a servidora GABRIELA RESTON PINTO MORAIS, matrícula nº 33089, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, a servidora MYRELLA ANTUNES FERNANDES, matrícula nº 32444, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 397, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, a servidora JESSICA MOREIRA ZANQUETTA, matrícula nº 31658, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, o estagiário de Direito RODRIGO DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 48570, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 399, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, a estagiária de Direito GABRIELA GONZAGA DE CARVALHO, matrícula nº 48573, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 400, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, a estagiária de Direito ANTONIA MARCIA SANTOS MOREIRA, matrícula nº 50410, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 401, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, a estagiária de Direito JULIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 47669, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, a estagiária de Direito ISABELA DALDA TINELLI, matrícula nº 50389, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 403, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão José Rubens Plates, o estagiário de Direito FELIPE MARTINS ANAWATE, matrícula nº 50386, pelo esforço, dedicação e comprometimento, tanto na preparação como na realização do 6º Mutirão Pop Rua Jud Sampa, com foco no Atendimento à População em Situação de Rua, organizado pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e realizado na Praça da Sé, de 12 a 16 de maio de 2025.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 127/2025
Divulgação: sexta-feira, 11 de julho de 2025 - Publicação: segunda-feira, 14 de julho de 2025**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Olga Guimarães Vieira
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**